

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Área de Computação / Redes (NERSEC)

EDITAL 045/2022

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de desenvolvimento institucional nº 055540 e dos projetos de pesquisa 55352, 55353 e 48292 torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos de graduação, técnicos ou integrados da UFSM (preferencialmente do CTISM) para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

#### 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	05/05/2022
Inscrição dos candidatos	05/05/2022 - 10/05/2022
Avaliação dos candidatos	11/05/2022
Divulgação resultado preliminar	12/05/2022
Período de Recursos contra resultado Preliminar	12/05/2022
Análise Recursos	12/05/2022
Divulgação do Resultado Final	13/05/2022

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1** Período: 05/05/2022 a 10/05/2022

**2.2** Horário: do dia 05/05/2022 até as 23:59h do dia 10/05/2022

**2.3** Local: **exclusivamente no e-mail [tiago.rizzetti@ufsm.br](mailto:tiago.rizzetti@ufsm.br) com o assunto: Seleção Bolsista NERSEC 2022**

**2.4** Documentos Obrigatórios:

2.4.1 – Currículo (preferencialmente Currículo Lattes);

2.4.2 – Histórico Escolar

2.4.2 - Ficha de Inscrição (ANEXO I).

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise de currículo, ficha de inscrição e histórico escolar (Pontuação máxima 2,5 pontos);

3.1.1 Entrevista individual e/ou prova realizada com os candidatos, na qual serão avaliadas se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima 7,5 pontos

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 11/05/2022 a 31/12/2022, sendo a seleção prorrogável a exclusivo critério do coordenador do projeto por igual período.

3.3 Será dada prioridade aos alunos de cursos do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, porém é permitida a participação de alunos regulares de outros centros da UFSM.

### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
02	055540	INFRACTISM - Otimização e modernização dos serviços e infraestrutura da rede lógica do CTISM.	Computação: <b>Administração de Redes / Virtualização / Automação de tarefas</b>	13/05/2022 a 31/12/2022
01	055540	INFRACTISM - Otimização e modernização dos serviços e infraestrutura da rede lógica do CTISM.	Computação: <b>Programação / Desenvolvimento WEB.</b>	13/05/2022 a 31/12/2022
02	048292	Plataforma de segurança para controle de acesso distribuído e integrado	Computação: Programação / Protocolos de comunicação / Segurança / Prototipação	13/05/2022 a 31/12/2022

01	55352	Uma plataforma de desenvolvimento de ambiente de VR / AR voltada ao ensino	Computação: Programação / Realidade Virtual / Realidade Aumentada	13/05/2022  a  31/12/2022
02	55353	PERVAUTO - Uma plataforma de automação baseada no conceito de Internet of Things (IOT)	Computação: Programação / Protocolos de comunicação / Segurança	13/05/2022  a  31/12/2022

## 5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso superior, curso técnico ou integrado, da Universidade Federal de Santa Maria, preferencialmente do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 65% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.2 Alunos com matrícula ativa em curso pertencente ao CTISM;

6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

**6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 01 dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do projeto.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [tiago.rizzetti@ufsm.br](mailto:tiago.rizzetti@ufsm.br)

Santa Maria, 04 de maio de 2022

Prof. Tiago Antônio Rizzetti

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### Seleção Bolsistas - Projetos Prof. Tiago Antônio Rizzetti

Nome:

Curso:

Semestre/Período:

Matrícula:

E-mail:

Telefone:

Marque os projetos de Interesse: (em caso de escolha de mais de um, enumere de acordo com a prioridade).

( ) Uma plataforma de desenvolvimento de ambiente de VR / AR voltada ao ensino

Informações projeto: <https://portal.ufsm.br/projetos/publico/projetos/view.html?idProjeto=67745>

( ) PERVAUTO - Uma plataforma de automação baseada no conceito de Internet of Things (IOT)

Informações projeto: <https://portal.ufsm.br/projetos/publico/projetos/view.html?idProjeto=67746>

( ) Plataforma de segurança para controle de acesso distribuído e integrado.

Informações projeto: <https://portal.ufsm.br/projetos/publico/projetos/view.html?idProjeto=59700>

INFRACTISM - Otimização e modernização dos serviços e infraestrutura da rede lógica do CTISM.

Informações projeto: <https://portal.ufsm.br/projetos/publico/projetos/view.html?idProjeto=67939>

( ) Sub-área: Programação WEB;

( ) Sub-área: Infraestrutura de rede;

Disponibilidade de Horários (selecione no mínimo 20 horas)					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

